



PROEG

Pró-Reitoria de Ensino
de Graduação | UFPA



**PGRAD
ACOMPANHAMENTO**

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Gilmar Pereira da Silva
Reitor

Loiane Prado Verbicaro
Vice-Reitora

Maria Lucilena Gonzaga
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Fátima Cristina da Costa Pessoa
Pró-Reitora Diretoria de Inovação e Qualidade do Ensino – DIQUALE

ELABORAÇÃO

Suellainy Vieira da Cruz
**Coordenadora de Processos de Gestão Acadêmica e Administrativa
Inovadores**

Ana Lúdia da Conceição Ramos Maracahipe
Técnica em Assuntos Educacionais

COLABORAÇÃO

Loiane Prado Verbicaro
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Mauricio da Silva Borges Diretor
Diretor de Inovação e Qualidade do Ensino – DIQUALE

Joelma Morbach
Diretora de Apoio a Docentes e Discentes

Almir Moreira de Sousa
Administrador

HISTÓRICO

A qualificação do ensino de graduação na Universidade Federal do Pará tem sido uma meta de todas as esferas da gestão na instituição, ao longo de várias décadas. Em 2017, a instituição iniciou trabalho nessa direção, com a formatação do Programa de Qualificação do Ensino de Graduação da UFPA, PGRAD.

Como primeira iniciativa no âmbito do PGRAD, foi executado um investimento na recuperação da infraestrutura de laboratórios de ensino, por meio do PGRAD-LABINFRA, que passou a contar com editais anuais.

Como ação complementar, e tirando proveito da experiência bem sucedida na indução de melhorias no ensino de pós-graduação, a UFPA iniciou em 2018 o Programa de Acompanhamento Institucional de Cursos de Graduação, PGRAD-ACOMPANHAMENTO, por meio de Chamada de Adesão.

30 cursos aderiram ao programa e foram realizadas cinco etapas de consultoria, envolvendo 12 cursos de graduação, distribuídos no Campus de Belém, Altamira, Bragança e Abaetetuba.

Devido a pandemia da COVID 19 as ações deste Programa foram paralisadas e, após algumas reformulações, serão retomadas.

APRESENTAÇÃO

O PGRAD-ACOMPANHAMENTO objetiva promover a avaliação, planejamento e monitoramento dos cursos de graduação, com suporte de consultores externos, para estimular a elevação da qualidade do ensino de graduação na UFPA, contribuindo para dar materialidade ao atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFPA).

O programa não se sobrepõe, nem concorre com outras iniciativas de avaliação e aprimoramento, sejam elas externas (como o ENADE) ou internas (como os processos realizados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, o Plano Anual de Monitoramento dos Cursos de Graduação).

O PGRAD-ACOMPANHAMENTO focaliza aspectos relacionados à qualidade da formação oferecida que podem ser preditores do sucesso dos egressos dos cursos em suas atuações posteriores na sociedade.

A indicação dos Cursos que poderão participar do PGRAD-ACOMPANHAMENTO está alinhada a análise dos seguintes fatores para os cursos Conceito de Curso (CC): Evasão, Retenção, Taxa de sucesso, CC (peso 2).

Para equiparar os dados de evasão, retenção e taxa de sucesso que são calculados por percentual, foi realizada atribuição de nota/conceito por faixa, conforme valores apresentados abaixo:

Evasão			Retenção			Taxa de Sucesso		
Valor	Nota atribuída	Conceito	Valor	Nota atribuída	Conceito	Valor	Nota atribuída	Conceito
≤ 5%	10	Excelente	≤ 5%	10	Excelente	≤ 90	10	Excelente
5,1% - 10%	7	Bom	5,1% - 20%	9	Ótimo	70% - 89,9%	9	Ótimo
10,1% - 15%	5	Regular	20,1% - 30%	8	Bom	50% - 69,9%	7	Bom
≥ 15,1%	1	Insuficiente	30,1% - 50%	5	Regular	20% - 50%	5	Regular
			50,1% - 80%	2	Insatisfatório	0% - 19,99%	2	Insuficiente
			≥ 80,1%	1	Insuficiente			

Nessa dinâmica, a seguinte Média pode ser adotada:

$$\frac{CCx2+Ev+Ret.TSG}{4}$$

4

Foi adotada a seguinte faixa de classificação para os cursos:

Faixa	
Nota Atribuída	Conceito
8,5 ≤ R ≤ 10	Excelente
7 ≤ R ≤ 8,4	Muito Bom
6 ≤ R ≤ 6,9	Bom
4,5 ≤ R ≤ 5,9	Regular
3 ≤ R ≤ 4,4	Insatisfatório
R < 2,9	Insuficiente

Ainda que exista a indicação da PROEG, a participação no PGRAD-ACOMPANHAMENTO é facultativa e dependerá de adesão do colegiado da Subunidade. Nenhum curso é obrigado a aderir ao programa, mas, aqueles que o fizerem passam a se comprometer de forma mais enfática com a qualidade da graduação e com as metas de desenvolvimento que vierem a ser estabelecidas. A opção de não participar do Acompanhamento não implicará qualquer restrição no acesso do curso aos apoios institucionais usuais.

O Acompanhamento compreende visitas regulares de avaliadores externos. A primeira visita tem como objetivo o diagnóstico do curso e a construção de um plano de metas e um plano

de ação. As visitas sucessivas buscam atualizar o planejamento e monitorar o cumprimento das metas e ações.

Em todas as etapas a interação da comunidade com os consultores é componente essencial para o desenvolvimento do trabalho. Como parte do diagnóstico, os consultores poderão recomendar apoios específicos ao curso, que orientarão esforços posteriores da Administração Superior da UFPA com vistas ao atendimento.

DAS DIRETRIZES

1. Favorecer princípios de gestão acadêmico-administrativos aos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, de modo a contribuir com os processos de inovação e qualidade do ensino e da aprendizagem.
2. Contribuir com processos de monitoramento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, a partir de indicadores de *Desempenho Acadêmico*, *Potencial de Empregabilidade*, *Desempenho da Subunidade*, *Organização do Curso*, *Desempenho Docente*, *Participação em Ações de Pesquisa*, *Participação em Ações de Extensão*.
3. Contribuir com análises sobre os processos de gestão acadêmico-administrativos dos cursos de graduação, de modo a subsidiar tomada de decisões e a construção de políticas institucionais em prol de processos de inovação e qualidade do ensino e da aprendizagem.

OS PRINCÍPIOS

1. **Não obrigatoriedade:** os cursos de graduação poderão participar do PGRAD-ACOMPANHAMENTO, a partir da indicação da PROEG e da adesão voluntária de sua comunidade acadêmica.
2. **Possibilidade de suspensão da participação:** a permanência do curso no Acompanhamento poderá ser cancelada a qualquer momento pela unidade, se não estiver satisfeita com o processo, ou pela PROEG, se recomendado pelos avaliadores externos.
3. **Avaliação externa:** o Acompanhamento de cada curso terá como referência o trabalho de consultores externos, especialmente convidados para este fim. Os consultores visitarão os cursos periodicamente para cumprir atividades previamente definidas.
4. **Planejamento baseado em metas:** o Acompanhamento prevê a construção de um planejamento para o desenvolvimento do curso baseado em metas a serem alcançadas a cada ciclo de três anos.

5. **Possibilidade de ajustes no formato:** por se tratar de um programa experimental, o Acompanhamento dos Cursos de Graduação poderá sofrer ajustes, na medida em que forem identificadas necessidades de mudanças para garantir os objetivos definidos.

DOS OBJETIVOS

1. Oferecer aos cursos de graduação uma avaliação externa qualificada e periódica.
2. Estimular o desenvolvimento de uma cultura de planejamento para a solução de problemas acadêmicos e de gestão em cursos de graduação da UFPA.
3. Dotar os cursos de um planejamento de médio e longo prazos, baseado em metas compatíveis com as expectativas institucionais e da sociedade.
4. Incrementar o desempenho acadêmico e de gestão dos cursos.

DO PÚBLICO ALVO

Cursos de graduação da UFPA - indicados pela PROEG - ofertados regularmente nos diferentes campi.

Não serão incluídos no programa os cursos ofertados por contrato ou convênio

DA ESTRUTURA DO ACOMPANHAMENTO

1. Os cursos serão visitados por avaliadores externos em intervalos de **seis a doze meses**, ao longo de **cada ciclo de três anos**.
2. Na programação da primeira visita ao curso estarão incluídas, na sequência: *a) reunião dos avaliadores com a PROEG; b) reunião dos consultores com a equipe gestora do curso; c) reunião dos consultores com a comunidade do curso; d) reunião dos consultores com o colegiado do curso para apresentação de proposta do plano de metas e **plano de ações**; e e) reunião dos consultores e gestores do curso com a PROEG.*
3. As visitas subsequentes dos consultores terão programação semelhante à da primeira visita, exceto no que diz respeito à aprovação do plano de metas pelo colegiado.
4. As visitas deverão ser precedidas de uma organização prévia, pela equipe gestora do curso, das informações a serem disponibilizadas aos consultores.
5. As datas das visitas serão definidas com base na disponibilidade dos consultores externos, em período previamente definido pela PROEG, a qual empenhará esforços para que todo o processo inicie no primeiro semestre de 2018.

DOS CONSULTORES DO ACOMPANHAMENTO

1. No Acompanhamento, os avaliadores externos prestam consultoria à PROEG, que é a responsável pela escolha dos profissionais que atuarão na execução do programa.
2. A PROEG selecionará, para o trabalho de consultoria externa, docentes universitários experientes na avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação, com liderança acadêmica em suas áreas de atuação.
3. Adicionalmente, ressalta-se que havendo condições orçamentárias favoráveis, o programa PGRAD-Acompanhamento prevê pagamento de *Pró-labore* pela prestação de serviço eventual, realizado pelos consultores externos. No valor de valor Líquido de R\$800,00 (oitocentos reais)